



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DO INSS/RS
CONSELHO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – Porto Alegre

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE E JURIDIÇÃO NO ANO DE 2005

DATA: 18 de ABRIL de 2005, às 09:00 hs. .

**LOCAL: Auditório da Superintendência do INSS/RS – Travessa Mario Cinco
Paus, nº 20 – 10º andar – Porto Alegre/RS**

I – PRESENÇAS

Representação do Governo

INSS – Assessoria de Informações Institucionais e Acompanhamento de Resultados/INSS/RS, Flávia Rejane Mendes Bello – Suplente

INSS – Assessoria de Informações Institucionais e Acompanhamento de Resultados/INSS/RS, Eliete da Silva Rodrigues

INSS - Assessoria de Informações Institucionais e Acompanhamento de Resultados/INSS/RS, Gisele Quintana Marques

INSS– Gerente-Executivo do INSS em Porto Alegre, Ângelo Rigoni - Titular

INSS- Chefe da Divisão de Benefícios, Paulo Henrique Flores Rieffel - Titular

Representação dos aposentados e pensionistas

FETAPERGRS – Carlos Kayser - Titular

FETAPERGRS – Léo Altmayer - Suplente

Associação dos Ferroviários – Franklin Castronovo de Carvalho – Titular

Representação dos trabalhadores

Força Sindical – Valdir Santos de Lima – Titular

Cut – Terezinha Perissinotto - Titular

Representação dos empregadores

FIERGS – Representante Sr. Azevedo

FARSUL – Amilton Fernando Cunha Soares – Suplente

II – Pauta da Reunião

- 1. Novas normas sobre Auxílio-Doença**
- 2. Mudança na Estrutura do MPS**
- 3. Apresentação por item dos problemas da Gex Porto Alegre, separados por solução local, regional e nacional**

4. Assuntos Gerais (Definição da Data e Pauta da próxima reunião)

I - ABERTURA.

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco, às nove horas e quinze minutos, no Auditório da Superintendência do INSS/RS, sito na Travessa Mário Cinco Paus, vinte, décimo andar, na cidade de Porto Alegre, realizou-se a primeira reunião do Conselho de Previdência Social (CPS), de Porto Alegre do ano de 2005, criado pela Portaria número dois, de trinta de julho de dois mil e quatro. Verificada a existência de quorum, o Presidente do CPS, Sr. Delmar Joel Eich, deu início aos trabalhos, cumprimentando a todos e desculpando-se pelo adiamento da primeira reunião prevista para janeiro bem como na demora na remarcação devido ao período de férias e outros compromissos inadiáveis. Sugerindo então a não alteração da data das reuniões previstas que poderão acontecer com a presença dos suplentes no caso da impossibilidade do titular. Sugestão acatada por todos os participantes, passou-se a leitura da ata da reunião anterior pela Conselheira Suplente, sra. Flávia Rejane. Após a leitura, a ata passa por pequena retificação por solicitação do sr. Azevedo. Com referência as sugestões de conselheiros na reunião anterior das dificuldades de recursos humanos e materiais do INSS, o Presidente do CPS Porto Alegre ressalta a emissão de Portaria de reversão de aposentadoria de servidores. Informando no entanto que poucos se dispuseram a suspender sua aposentadoria e retornar a atividade, em razão da inexistência de ganhos. Os servidores que optarem pelo retorno a atividade só deixar de contribuir com os 11% para a Previdência Social. Quanto aos equipamentos de informática obsoletos informa que o INSS está renovando o parque de informática. Só a Gerência-Executiva de Porto Alegre recebeu trezentos e vinte novos equipamentos para utilização na área meio em substituição a contratos vencidos. Ao mesmo tempo há previsão de nova licitação para aquisição de mais equipamentos. Essa renovação é lenta mas tem avançado muito nos últimos dois anos. Quanto ao convite sugerido na reunião anterior aos juizes da **Justiça** Federal em participarem de reunião do Conselho o Conselheiro disse ser possível e iria contatar com a Justiça Federal para verificar a possibilidade. O sr. Azevedo ressalta que somente será válida se o **INSS** apresentar um rol das dificuldades que o INSS encontra com a justiça. O **Presidente** ressalta que a Justiça **Federal** tem conhecimento das dificuldades do INSS e que inclusive já compareceu a várias reuniões na Justiça, e que, inclusive, a Justiça Federal doou cinco carros usados, de mais ou menos dez anos de uso, para o INSS. Esses carros já foram distribuídos para as Gerências-Executivas mais necessitadas. É passada a palavra ao Conselheiro Riffel que inicia o primeiro item da pauta, ressaltando que cada item da pauta terá quinze minutos para discussão.

II – Novas Normas sobre Auxílio-Doença

Riffel faz sua apresentação em Power Point, explicando item a item a Medida Provisória que trata sobre a nova legislação da concessão do auxílio-doença e de acidente do trabalho. Sr. Azevedo sugere que todas as apresentações e/ou

assuntos que serão tratados na reunião sejam encaminhados com antecedência aos conselheiros para que os mesmos possam participar da reunião com um conhecimento prévio, o que facilitaria nos questionamentos, esclarecimento de dúvidas como também na ajuda dos conselheiros quando necessária. A sugestão é acatada por todos. Riffel explica que houve mudança na legislação do auxílio-doença devido o aumento considerável nos últimos anos na concessão desse benefício. A carência voltou a ser de doze meses. O conselheiro Joel explica que esta alteração foi necessária devido ao elevado número de fraudes detectadas nesse tipo de benefício. Foram descobertas quadrilhas organizadas para fraudar benefício de auxílio-doença. Algumas já foram desbaratadas e outras estão sendo investigadas. O conselheiro Joel explica que quanto ao acidente do trabalho aconteceram duas reuniões com o Ministério Público para tratar de ações regressivas. O INSS está tentando agilizar as ações para retorno dos custos com segurados acidentados do trabalho das empresas que não seguem a legislação de segurança do trabalho. Para tanto, tem sido encaminhado relação trimestral de todos os acidentes do trabalho no período de fevereiro de dois mil e três a março de dois mil e cinco para a Delegacia Regional do Trabalho/RS. O conselheiro Valdir sugere campanha de educação para prevenção de acidentes e doença do trabalho. A Força Sindical já está realizando uma campanha neste sentido. A Previdência Social poderia aliar-se a ela. Existem, ainda empresários que insistem em trabalhar mal, sem prevenção para acidentes. É preciso educar para a saúde e prevenção de acidentes do trabalhador. Sugerindo a elaboração de curso para orientação de como evitar acidentes dentro da empresa. O conselheiro lembra que atualmente o auxílio-doença estava sendo utilizado como fonte de renda. Quadrilhas arregimentavam desempregados para contribuírem durante quatro meses para se habilitarem a esse benefício. Muitas vezes o INSS estava pagando valor maior que o recebido pelo trabalhador na ativa. Com essa medida provisória a concessão do auxílio-doença melhorou passando a carência de quatro para doze meses. A conselheira Terezinha fala que não tem muito conhecimento sobre a Medida Provisória, mas tem algumas restrições a ela. Quer deixar registrado sua preocupação quanto a reabilitação profissional cobrando uma maior fiscalização por parte do INSS, também na sonenação de Comunicação de Acidente do Trabalho, que ocorre muito principalmente nos hospitais. Acredita que a empresa sonena a Comunicação de Acidente do Trabalho para evitar multas. Os funcionários da Comissão Interna para Prevenção de Acidentes (CIPA) também sofrem muita pressão nas empresas. O Conselheiro Joel responde que se a empresa se recusar a emitir a CAT o **empregado** pode procurar o sindicato ou **um médico** que podem fazer-lo. O INSS concedendo o auxílio-acidente a empresa que se recusou a emitir a CAT **deverá ser** autuada **pelo AFPS(Auditor Fiscal da Previdência Social)**. A conselheira Terezinha que muitas vezes o INSS não aceita a CAT emitida pelo sindicato ou terceiros. O conselheiro Joel responde que o INSS só não aceita se não é constatado o nexo casual pelo médico perito. Isto ocorre em 40% das CATs não emitidas pela empresa. A conselheira explica que o INSS não aceita as CATs emitidas pelos sindicatos, mas eles só as emitem depois de analisarem com seus técnicos o acidente alegado pelo funcionário. O Conselheiro Valdir informa que seu sindicato já foi acusado de se recusar em emitir CAT. Ocorre que eles tomam muito cuidado nessa emissão, ela só ocorre

quando constato o acidente por técnicos do sindicato. A conselheira ressalva que o lado mais fraco sempre é prejudicado. O Conselheiro Joel solicita aos conselheiros que se souberem de alguma irregularidade contra o INSS que encaminhem **ao Instituto, pois** à força tarefa que guarda sigilo do denunciante. A conselheira Terezinha também solicita maior fiscalização no caso das empresas filantrópicas. O Conselheiro Amilton informa que estas empresas estão sob fiscalização da Delegacia da Receita Previdenciária. Esta fiscalização é difícil porque estas empresas, possuem ótimos advogados e se julgam isentas. Mas a Secretaria da Receita Previdenciária está agindo tentando coibir essa prática. Terminada a exposição do Conselheiro Riffel passamos para o próximo item da pauta.

III – Mudança na Estrutura do MPS

O Conselheiro Amilton fala sobre a nova estrutura da Ministério da Previdência Social envolvendo a criação da Secretaria da Receita Previdenciária e da sua projeção nos estados através de Delegacias da Receita Previdenciária. No Rio Grande do Sul foram criadas três Delegacias com possibilidade de serem criadas mais uma ou duas. O Conselheiro Moacyr solicita maiores esclarecimentos sobre a nova estrutura. O conselheiro Amilton esclarece que a Secretaria de Receita Previdenciária foi criada nos moldes da Receita Federal com o objetivo de melhorar a arrecadação da Previdência Social trabalhando em área física separada das Agências da Previdência Social. Inclusive, o conselheiro Amilton Delegado da Receita Previdenciária em Porto Alegre pretende manter uma única Agência de Atendimento em cada município de sua jurisdição. No caso de Porto Alegre no máximo duas Agências o que facilitaria o atendimento e a deficiência de servidores. Quanto a arrecadação informa que está crescendo em todo Brasil no caso de Porto Alegre no primeiro trimestre de dois mil e cinco comparado com o mesmo período de dois mil e quatro houve um acréscimo de vinte por cento maior que a média estadual (dezoito por cento) e nacional (dezesseis por cento). Informa que estão sendo monitorados cento e cinquenta e três municípios e órgãos públicos que estão rigorosamente em dia com a Previdência Social. Isto porque a maioria dos municípios fizeram parcelamento e o repasse para a Previdência Social é direto do Fundo de Participação dos Municípios. É importante ressaltar que a Secretaria da Previdência Social vai arrecadar em nome do Instituto Nacional do Seguro Social e o dinheiro arrecadado ficará no Instituto. O conselheiro Moacyr acha importante a criação da Secretaria da Receita Previdenciária pois o Instituto Nacional da Previdência Social estará voltado apenas a prestação de atendimento ao cidadão e não se preocupará com a receita. O conselheiro Azevedo sugere que através dos terminais da Previdência Social a população tenha acesso ao extrato de contribuição , **recolhidos à Previdência Social, em seu nome**, para controle e verificação. Segundo o conselheiro isso popularizará o acesso as suas contas. O Conselheiro Joel sugere o encaminhamento desta sugestão ao Conselho Nacional de Previdência Social, o que é aprovado por todos.

IV – Apresentação por item dos problemas da Gex Porto Alegre, separados por solução Local, Regional e Nacional

Este item da pauta foi transferido para a próxima reunião.

V – Assuntos Gerais

Ficou estabelecido pelos Conselheiros que todas as apresentações e material a ser utilizado nas reuniões devem ser encaminhados com antecedência aos conselheiros. A próxima reunião ficou marcada para o dia dezesseis de maio às nove horas. Também ficou estabelecido que será encaminhado a apresentação do conselheiro Riffel aos conselheiros.

VI- ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Suplente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião do Conselho de Previdência Social em Porto Alegre, da qual, para constar, eu, Eliete da Silva Rodrigues lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pela Presidente Suplente. Porto Alegre, em 24 de novembro de 2004.

Delmar Joel Eich, Presidente

Eliete da Silva Rodrigues